ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR CÁSSIO DE MENESES SILVA
CÁSSIO VS-10

INDICAÇÃO nº 56/2023

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO LOTEAMENTO TRÊS CORAÇÕES, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 a 201 do Regime Interno, indico ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Senhor Prefeito Municipal de Parauapebas: **Darci José Lermen**, com cópia para Sr. Morvan Cabral Abreu - Secretário Municipal de Urbanismo, a INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO LOTEAMENTO TRÊS CORAÇÕES, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública de qualidade é necessária para que as pessoas possam circular com tranquilidade pelas ruas, avenidas e vicinais de nosso município. Além de oferecer conforto, ela diminui casos de violência nas ruas e traz o grande benefício de segurança no trânsito.

O Loteamento Três Corações, localizado entre Palmares Sul e Palmares II, no Km 08, em nosso município, existe há mais de 8 anos, com mais de 300 lotes e 180 famílias já morando no local, dispondo de instalação de energia elétrica, com unidades consumidoras devidamente cadastradas, pagando as devidas taxas e impostos, incluindo a taxa de iluminação pública. Porém, ainda sem a instalação de iluminação pública.

As famílias, que moram no loteamento, sentem-se inseguras e com dificuldade de transitar à noite, devido a escuridão nas vias de

tráfego, sem iluminação pública, dificultando o ir e vir dos moradores, que se locomovem em seus veículos e muitos de bicicletas e até mesmo a pé, sendo portanto, necessário o governo municipal, através da secretaria de urbanismo, providencie a instalação de iluminação pública no local.

Pelas razões expostas, solicito a aprovação dos meus pares para esta matéria, no empenho para construirmos uma Parauapebas melhor e mais digna de se viver.

Atenciosamente,

Parauapebas, 09 de março de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
CASSIO DE MENESES SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CÁSSIO DE MENESES SILVA
Vereador -
PSD